

110

-DECRETO Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 1975.

JOAQUIM CHAVES CASQUET, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 06, de 05 de maio de 1975, um crédito adicional, -especial de Cr\$-2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas de locação de prédios para instalação e funcionamento de salas de aulas, do Grupo Escolar de Meridiano, em caráter precário, até a conclusão da reforma do referido estabelecimento de ensino.

Parágrafo primeiro - O presente crédito terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

Ensino Primário - (Primeiro Grau)

|           |                                                                                                                                           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30.00.    | DESPESAS CORRENTES                                                                                                                        |
| 31.00.    | Despesas de Custeio                                                                                                                       |
| 31.40.61. | Encargos diversos                                                                                                                         |
|           | locações de prédios para instalações e funcionamento de salas de aulas, do Grupo Escolar de Meridiano, em caráter precário Cr\$2.000,00.- |

Parágrafo segundo - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento analítico da despesa, a saber:

6. Ensino Primeiro Grau

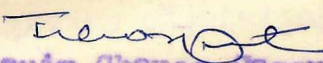
|          |                                                                                              |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 40.00.   | DESPESAS DE CAPITAL                                                                          |
| 41 10.   | Investimentos                                                                                |
| 41 10 61 | Obras Públicas                                                                               |
|          | construções de prédios escolares, refeitórios e galpões para fornecimento de merenda escolar |
|          | Cr\$2.000,00 =                                                                               |

-----

- - - Decreto nº 03, de 05 de maio de 1975- - - - - - - - - - - /

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de maio de 1975./

  
Joaquim Chanes Casquet  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado com afixação nos -  
lugares de costume com arquivamento no Cartório de Re-  
gistro Civil local.

  
Hermenegildo Baldin  
Secretário